



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ**  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                             |                                  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|
| <b>INTERESSADA:</b> Angeliete do Nascimento Veras                                                                                                                                                                                                                                                             |                             |                                  |
| <b>EMENTA:</b> Aprova a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Castelinho Vermelho II, INEP/Censo Escolar nº 23231394, CNPJ nº 094552350001-42, para Creche Raimundo Florindo Rocha, situada na rua Raimundo Rocha de Sousa, s/n, Bairro Centro, no município de Barroquinha, Cep: 62.410-000. |                             |                                  |
| <b>RELATORA:</b> Maria Cláudia Leite Coêlho                                                                                                                                                                                                                                                                   |                             |                                  |
| <b>SPU Nº 3407374/2017</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                    | <b>PARECER Nº 0300/2017</b> | <b>APROVADO EM: 05. 07. 2017</b> |

### I – RELATÓRIO

Angeliete do Nascimento Veras, secretária de Educação do município de Barroquinha, mediante requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Estadual de Educação-CEE, solicita a mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Castelinho Vermelho II, para Creche Raimundo Florindo Rocha.

Faz anexar ao processo cópia da Lei Municipal nº 369 de 19 de Abril de 2011, por meio da qual houve a alteração da denominação do Centro de Educação Infantil Castelinho Vermelho II, para Creche Raimundo Florindo Rocha.

A instituição que integra a rede municipal de ensino de Barroquinha, está situada na Rua Raimundo Rocha de Sousa s/n, Bairro Centro, no município de Barroquinha, Cep: 62.41000, Censo Escolar nº 23231394, CNPJ nº 094552350001-42.

### II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente pleito tem respaldo legal na Resolução CEE nº 451/2014, aprovada em 10 de dezembro de 2014, que dispõe sobre credenciamento e credenciamento de instituição de ensino da educação básica, autorização, reconhecimento de seus cursos e renovação do reconhecimento, e dá outras providências.

### III – VOTO DA RELATORA

Voto pela mudança de denominação do Centro de Educação Infantil Castelinho Vermelho II, INEP/Censo Escolar nº 23231394, CNPJ nº 094552350001-42, para Creche Raimundo Florindo Rocha, situada na Rua Raimundo Rocha de Sousa s/n, Bairro Centro, no município de Barroquinha, Cep: 62.41000, ressaltando que deve ser providenciado o credenciamento da instituição de ensino, cujo prazo expirou-se em 31.12.2010.



**GOVERNO DO  
ESTADO DO CEARÁ  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
CÂMARA DE EDUCAÇÃO BÁSICA**

Cont. do Parecer nº 0300/2017

Sugiro que cópias deste Parecer sejam encaminhadas ao Sistema de Informatização e Simplificação de Processos-SISP/DIDAE/CEE, para proceder a devida alteração naquele Sistema e à instituição de ensino para conhecimento e adoção das providências que lhe são pertinentes.

É o parecer, salvo melhor juízo.

**IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA**

Processo aprovado pela Câmara da Educação Básica deste Conselho.  
Sala das Sessões da Câmara da Educação Básica do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, 05 aos julho de 2017.

*Maria Cláudia Leite Coêlho*  
**MARIA CLÁUDIA LEITE COÊLHO**  
Relatora

*José Marcelo Farias Lima*  
**JOSÉ MARCELO FARIAS LIMA**  
Presidente da CEB

*Ada Pimentel Gomes Fernandes Vieira*  
**ADA PIMENTEL GOMES FERNANDES VIEIRA**  
Presidente do CEE, em exercício